

PORTARIA Nº 113/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE EMPREGADO
PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR o empregado público, **OSCAR DE MORAIS RIBEIRO**, da função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

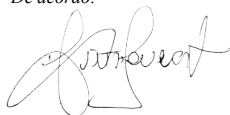
Art. 2º. Esta Portaria entra na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 27 de maio de 2025, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 29 de maio de 2025.



FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618